

**REITORIA**

**PORTARIA n. 17/2011/REITORIA**

Constitui Comissão para elaborar proposta de Programa de benefício de creche, para filhos de docentes e técnicos administrativos da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar proposta de Programa de benefício de creche, para filhos de docentes e técnicos administrativos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Solange Aparecida Cechinel Bez (presidente), Aline Colombo Bez Birolo, Milla Lúcia Ferreira Guimarães, Cintia Elena D'Estefani e Mirian Giseli Rosso.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar sua proposta à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2011.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**